



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 957, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais que lhe confere o artigo 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.189, de 06 de novembro de 1985, com redação dada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.332, de 15 de abril de 1988, CONCEDE o 3º triênio, a contar de 19/08/2022, ao servidor TALES CORREA RODRIGUES, matrícula nº 10766, cargo de Enfermeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 21 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,  
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.